

PORTARIA Nº 209/2025

**CONCEDE AO SERVIDOR
ADEMAR GRAVE AUSENTAR-SE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADEMAR GRAVE**, ocupante do cargo efetivo de **INSEMINADOR ARTIFICIAL**, Grupo 2, Nível 3, Classe “D”, em conformidade com o disposto no art. 113, inciso I, da Lei Municipal nº 1223, de 02 de dezembro de 1999, ausentar-se no dia 12 de março de 2025 conforme declaração em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 13 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/março/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças